



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 049/2026.

Ponte Preta/RS, 26 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 26 de outubro do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 034: “Dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde, e as políticas de proteção aos animais no Município, e dá outras providências”.

EMENDA MODIFICATIVA: “Altera a redação e suprime dispositivos do Projeto de Lei nº 034/2026, de 22 de outubro de 2026, que dispõe sobre a posse, a criação, o comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a saúde e as políticas de proteção aos animais no Município de Ponte Preta, e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 035: “Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Municipal 1.696/2013 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 036: “Institui a Política Municipal de Alfabetização e Letramento do Município de Ponte Preta e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 034: “Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de instituir e realizar, periodicamente, pesquisa de satisfação junto à população acerca da qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal, bem como do atendimento realizado pelos servidores municipais, possibilitando aos cidadãos avaliar os serviços utilizados e apresentar sugestões, críticas e apontamentos destinados ao seu aprimoramento”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

GO
RECEBIDO
27/10/26
Ponte Preta, 27 de outubro de 2026



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS